

**Solicitação e Autorização de Dispensa de Licitação**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**:

**PROCESSO Nr.** **149/2022**

**DISPENSA Nr.** **058/2022**

**OBJETO:** Aquisição e contratação de mão de obra para instalação de Bomba de Água Trifásica na comunidade de Braço Forte.

**ÓRGÃO ATENDIDO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

**RECURSO :** Próprios

**DOTAÇÃO :** 063 - 3.3.90.30.00.00.00.00.0001  
064 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001

**OBJETIVOS :** Realizar a aquisição, e contratação de mão de obra para a instalação de bomba de água trifásica para a comunidade de Braço Forte, que sofreu desabastecimento em razão da bomba que era usada ter queimado.

Tenente Portela, 28 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

## 1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 838 de 01 de setembro de 2022, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso IV** de Lei 8.666/93, destinada a aquisição e contratação de mão de obra para instalação de Bomba de Água Trifásica na comunidade de Braço Forte.

## 2. OBJETIVO

Realizar a aquisição, e contratação de mão de obra para a instalação de bomba de água trifásica para a comunidade de Braço Forte, que sofreu desabastecimento em razão da bomba que era usado ter queimado.

## 2- DAS JUSTIFICATIVAS

Realizar a aquisição, e contratação de mão de obra para a instalação de bomba de água trifásica para a comunidade de Braço Forte, que sofreu desabastecimento em razão da bomba que era usada ter queimado, a bomba de água atende o abastecimento de água para cerca de 53 moradias.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Quanto à abrangência e previsão na Lei das Licitações, 8.666/93, a previsão encontra guarida em seu artigo 24, inciso IV, por se tratar de atendimento emergencial, conforme o que segue:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

### Da Caracterização da Situação Emergencial

Em primeiro plano, na caracterização da situação emergencial, verifica-se que a aquisição se justifica em razão da falta de água nas unidades consumidoras de da comunidade Braço Forte, pois ocorreu a queima da bomba de água trifásica, fazendo com que a água não chegasse as residências dos usuários, situação fática que, indubitavelmente, afeta a prestação do serviço de fornecimento de água; ademais, há de se observar, que a finalidade da contratação é atender as famílias em cada uma de suas residências com um abastecimento regular e de qualidade.

Assim, na qualificação da situação emergencial, verifica-se que afeta a continuidade do serviço essencial, e portanto, é imprescindível a aquisição, em caráter emergencial da bomba de água trifásica, para que a bomba d'água trifásica, para que a comunidade de Braço Forte seja atendida da forma mais rápida e com água de qualidade.

### 3- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor pelo item.

### 4- DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES

5.1- A bomba de água trifásica deve ser entregue instalada no local indicado na comunidade de Braço Forte, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

5.2 – Todo e qualquer custo referente à entrega ou outros que por ventura sobrevierem, deverão ser suportado pela contratada, ficando a contratante obrigada apenas com o pagamento dos valores previsto neste termo de dispensa.

5.3 – Verificado que o objeto não condiz com as especificações previstas neste termo de dispensa, ou que apresente qualquer defeito, a contratante poderá exigir sua imediata substituição, devendo as custas para tanto ser de responsabilidade da contratada.

5.4 – O prazo para a entrega do objeto da presente dispensa será de 20 (vinte) dias, a contar da solicitação.

### 5- DA CONTRATADA

Fica contratada para fornecimento de hospedagem objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **PEIXOTO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA** - CNPJ: 03.667.183/0001-91 - Endereço: rua Tupis nº 121 B/ Centro, Tenente Portela/RS – CEP: 98.600-000.

### 6- DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada e de Tenente Portela/RS.
- b)** - Certificado de Regularidade do FGTS.
- c)** – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da União / INSS / Previdência Social.
- d)** - Certidão Negativa Estadual.
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

#### **7- DO VALOR do CONTRATADO**

Valor total do contrato é de: **R\$ 14.450,00 (catorze mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

#### **8- DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega.

#### **9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

063 - 3.3.90.30.00.00.00.0001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – apoio a agricultura

064 - 3.3.90.39.00.00.00.0001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – apoio a agricultura

#### **10- DA FISCALIZAÇÃO**

A Fiscalização do contrato que se Originará deste termo de dispensa será de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

#### **11- DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS, para dirimir todas as questões deste Termo de Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela/RS, 28 de novembro de 2022.

---

**Rosemar Antonio Sala**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo 1 – Relação de Itens**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Bomba de água trifásica	Unidade	01	R\$ 12.950,00	R\$ 12.950,00
2	Mão de obra para instalação	Unidade	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
					<b>Total: R\$ 14.450,00</b>

**Demais propostas:**

- 1- **Hercio Alfredo Bauer - ME** - CNPJ: 93.514.065/0001-36 – no Valor total da proposta: R\$ 14.840,00 (catorze mil e oitocentos e quarenta reais).
- 2- **Camila Boni – ME** - CNPJ: 08.737.712/0001-08 – Valor total da proposta: R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais).

## PARECER JURÍDICO

**Processo de Licitação- Nr. 149/ 2022**

**Dispensa de Licitação - Nr. 058/ 2022**

**EMENTA:** Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei no 8.666/93, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela/RS, 28 de novembro de 2022.

---

JONAS DE MOURA - OAB-RS: 87.834

Assessor Jurídico